

acompanhamento do processo legislativo, com a gestão dos processos relacionados com os benefícios fiscais dos impostos geridos pela Direcção-Geral dos Impostos e pela Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre Consumo bem como na participação em representação do Gabinete em vários grupos e comissões de trabalho, funções para as quais revelou especial aptidão.

3 — São de destacar as suas grandes qualidades pessoais, técnicas, eficiência e brio profissional, sendo que sempre soube aliar o elevado espírito de missão que tem a uma grande capacidade de trabalho e de organização, no cumprimento das funções públicas, pelo que é de toda a justiça manifestar-lhe o meu reconhecimento e prestar-lhe público louvor.

20 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

202473962

Louvor n.º 797/2009

1 — Ao cessar funções como Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais no XVII Governo Constitucional, louvo o licenciado Carlos Batista da Costa pela qualidade do trabalho desempenhado neste Gabinete.

2 — Durante o período em que exerceu funções neste Gabinete o licenciado Carlos Batista da Costa demonstrou elevada dedicação e permanente disponibilidade, dando provas de uma enorme experiência profissional e sentido responsabilidade que contribuíram activamente para que fossem alcançados os objectivos deste Gabinete nos processos respeitantes aos vários impostos da competência da Direcção-Geral dos Impostos e da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre Consumo, bem como na participação em representação do Gabinete em vários grupos e comissões de trabalho.

3 — São de destacar as suas qualidades pessoais, técnicas, eficiência e brio profissional, sendo que sempre soube aliar o elevado espírito de missão que tem a uma grande capacidade de trabalho e de organização, no cumprimento das funções públicas, pelo que é de toda a justiça manifestar-lhe o meu reconhecimento e prestar-lhe público louvor.

20 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

202474131

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 23498/2009

Ana Margarida Pouseiro da Silva Carvalho, com a categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, era oriunda da extinta Inspeção-Geral da Administração Pública.

Encontrava-se na situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, desde 2 de Setembro de 2004, conforme consta do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 29 de Julho de 2004.

Foi colocada na situação de mobilidade especial, a partir de 1 de Junho de 2007, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2007, mantendo-se na situação de licença sem vencimento de longa duração.

Considerando que a agente solicitou, agora, o seu regresso à actividade, nos termos da lei vigente;

Considerando que, em consequência deste facto, é autorizada a regressar ao serviço e é afectada a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nos termos do n.º 10 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na situação de mobilidade especial, com efeitos a contar da data da publicação do presente despacho no *Diário da República*, na seguinte situação jurídico-funcional, conforme o disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, em conjugação com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro:

Nome — Ana Margarida Pouseiro da Silva Carvalho.

Carreira/categoria — assistente técnico.

Vínculo — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Posição remuneratória — entre 1.ª e 2.ª

Nível remuneratório — entre 5 e 7.

Remuneração mensal — € 762,08.

3 de Março de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

202471597

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Aviso n.º 19081/2009

Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de actividade selecção de pessoal/psicólogo), do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por despacho da Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, de 02 de Junho de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção-Geral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com a duração de 12 meses, renovável até ao máximo de 3 anos.

1 — Local de Trabalho: nas instalações da DGAEP, em Lisboa.

2 — Caracterização do posto de trabalho: A área de actividade é de selecção de pessoal, com grau de complexidade 3.

3 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

Não pretender conservar a qualidade de sujeito de relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Nível habilitacional: licenciatura em psicologia.

6 — Condições preferenciais:

Conhecimentos sobre as técnicas de avaliação psicológica aplicada à selecção de pessoal bem como de avaliação de competências.

Conhecimentos de SPSS e de informática na óptica do utilizador.

7 — Formalização de candidaturas:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na funcionalidade “concursos” da página electrónica da DGAEP em www.dgaep.gov.pt, que deverá ser dirigido à Directora-Geral da Administração e do Emprego Público.

7.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

7.2 — A entrega da candidatura poderá ser efectuada:

Pessoalmente na Av. 24 de Julho n.º 80 C r/c, 1249-084 Lisboa, durante as horas normais de expediente; ou,

Através de correio registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para o Apartado 2905, 1123-001 Lisboa.

7.3 — E deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

b) Comprobativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

d) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

e) Currículo detalhado e actualizado, acompanhado de uma fotografia pessoal.

f) Avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria.

8 — Métodos de selecção:

No presente recrutamento serão aplicados os métodos de selecção obrigatórios referidos no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de